



A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREANET

Contratado

ENGENHEIRO CIVIL	066134-5	Empresa Executora:	
EDUARDO BRATTI		ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO NOROESTE - SC	
AVENIDA BRASIL 1223	SAO LOURENCO DO OESTE		048003-9
APTO 305 RESID. PORT	89990-000 SC	Fone:	
Fone: 493344 2516	Fax: -- 029.515.309-19	Normal	
eduardobratti@proserv.com.br			

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALVÃO	83009902000116
AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 548	
CENTRO GALVAO	SC
89780-000	

Resumo do Contrato

PROJETO E ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES, A SER IMPLANTADA EM PARTE DAS RUAS TIRADENTES E NEREU RAMOS, COM ÁREA TOTAL A SER PAVIMENTADA DE 7.564,74M2, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS PARA ASFALTAMENTO, REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO.

Início em : 06/06/2012	Término em : 31/12/2012	Honorários: Salário	Valor Obra/Serviço: R\$300.000,00
------------------------	-------------------------	---------------------	-----------------------------------

Identificação da Obra/Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL GALVÃO	83009902000116
RUA TIRADENTES E NEREU RAMOS	
CENTRO GALVAO	SC
89780-000	

Assinaturas

GALVAO	EDUARDO BRATTI	PREFEITURA MUNICIPAL DE GALVÃO
06/06/2012	029.515.309-19	83009902000116

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 4411129-0

Participação Técnica Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 41	A0506	7.564,74	14
12 41	A0417	770,00	10
12 41	A0528	7.564,74	14
12 41	A0533	7.564,74	14
12 41	A0443	33,00	45
12 41	A0623	924,00	11
12 41	A0620	827,75	11
12 41	A0836	7.564,74	14
12 41	A0534	7.564,74	14

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.